



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e o HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília– Distrito Federal, CEP 70.710-908, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONVENENTE**, representada neste ato por seu **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, o **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.867/0001-36, com sede no Contorno do Bosque S/Nº, Sudoeste, CEP: 70.673-900, Brasília-DF, neste ato representada por **ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES**, Ordenador de Despesa, portador do RG nº 018.433.843-2 MDEB, inscrito no CPF nº 905.213.667-04, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, **HFA** ou **UNIDADE ASSISTIDA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00000130/2019-62, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico (119932538), manifestação da Conveniada (118409899) e manifestação da autoridade competente (118483400).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 de setembro de 2023 a 12 de março de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

4.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Representante da Conveniada



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 24/08/2023, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **119932600** código CRC= **29E9ED7A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3327-1249
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00000130/2019-62

Doc. SEI/GDF 119932600